****

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**

**DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA**

**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - HISTÓRIA**

**EDITAL 2020**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS E CADASTRO DE RESERVA – PET-HISTÓRIA**

O Programa de Educação Tutorial do Curso de Licenciatura e Bacharelado em História informa por meio deste edital o regulamento do processo de seleção de bolsistas e cadastro de reserva.

**1. Do número de vagas, da Ação Afirmativa e do Valor da Bolsa**

1. 2 (duas) vagas para preenchimento imediato em Ação Afirmativa.
2. 2 (duas) vagas para cadastro de reserva de ampla concorrência (válido por 6 meses).
3. A Ação Afirmativa é voltada para estudantes autodeclarados negros, pardos e indígenas.
4. Em caso de não preenchimento de vagas nas categorias previstas na Ação Afirmativa, o cadastro de reserva constituído neste processo seletivo servirá para preencher as vagas remanescentes.
5. O valor da bolsa mensal é de R$ 400,00 (paga 12 meses ao ano e sujeita a recorrentes atrasos).

**2. Da Acessibilidade**

O PET-História tem o compromisso de viabilizar a participação de pessoas com deficiência no processo de seleção e nas atividades desenvolvidas pelo PET. Solicitações e dúvidas podem ser enviados para o e-mail [pet.hst.ufsc@gmail.com](mailto:pet_historia_ufsc@yahoo.com.br).

**3. Dos pré-requisitos para inscrição na seleção**

1. Estar devidamente matriculado no Curso de Graduação em História da UFSC, tendo, no máximo, 60% da carga horária das disciplinas obrigatórias cumpridas;
2. Ter expectativa de permanecer como bolsista do Programa pelo período de 2 anos;
3. Comprometer-se a dedicar 20 horas semanais às atividades do Programa;
4. Possuir IAA igual ou superior a 6,0 (seis).

**4. Das inscrições**

As inscrições deverão ser realizadas com o envio de cópia digitalizada de **TODOS** os documentos solicitados para o e-mail [pet.hst.ufsc@gmail.com](mailto:pet_historia_ufsc@yahoo.com.br).

**4.1. Documentos para a inscrição para as vagas de ampla concorrência**

1. Cópia digitalizada ou fotografia da Carteira de Identidade (RG) ou outro documento oficial com foto;
2. Atestado de Matrícula do semestre 2020/1;
3. Histórico Síntese de Graduação;
4. E-mail e telefone para contato;
5. Carta de apresentação.

**4.2 Documentos para a inscrição para as vagas reservadas a candidatas e candidatos autodeclarados negros, pardos ou indígenas.**

1. Cópia digitalizada ou fotografia da Carteira de Identidade (RG);
2. Atestado de Matrícula do semestre 2020/1;
3. Histórico Síntese de Graduação;
4. E-mail e telefone para contato;
5. Carta de apresentação;
6. Comprovante de ingresso na universidade pelo sistema de ações afirmativas ou Cópia Digitalizada ou fotografia da Autodeclaração de Identidade Étnico-racial (**anexo 1**) assinada pelas candidatas e candidatos que desejarem concorrer na categoria PPI mesmo não tendo sido admitidos na universidade nesta modalidade.

**4.3Do indeferimento das inscrições**

Terão suas inscrições indeferidas as candidatas e candidatos que:

1. Não enviarem todos os documentos obrigatórios para a inscrição;
2. Não cumprirem os pré-requisitos para a inscrição.

**5.1 Avaliações**

1. Avaliação 1 – Carta de apresentação;

**5.2. Da Carta de Apresentação**

1. A carta de apresentação será avaliada pela banca formada pelo tutor, por professor convidado e pelos bolsistas do PET-História;
2. A carta de apresentação deve ter no máximo (4) quatro páginas, escrita em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5.
3. A carta deve conter: informações sobre a trajetória pessoal e/ou profissional e/ou acadêmica pertinentes; autoavaliação sobre a trajetória acadêmica no curso de História/UFSC; o entendimento sobre a relação entre ensino, pesquisa e extensão na área de História; as expectativas de contribuição com o PET-História (por exemplo: áreas de interesse, disponibilidade para trabalho em grupo, conhecimentos e habilidades).

**6. Da aprovação e da classificação**

a) Apenas serão aprovados ou classificados as e os estudantes que obtiverem nota maior que 7,0 (sete) na Carta de Apresentação;

b) Serão aprovados para as vagas de preenchimento imediato os dois primeiros colocados entre as candidatas e candidatos contemplados pela Ação Afirmativa.

c) Em caso de não preenchimento para as vagas de Ação Afirmativa, o cadastro de reserva constituído neste edital servirá para preencher as vagas remanescentes.

**7. Critérios de desempate**

Em caso de empate na classificação, serão adotados os seguintes critérios de desempate (na ordem):

* 1. Maior carga horária cursada (curso de História);
  2. Maior idade.

**8. Da divulgação dos resultados**

A divulgação das notas ao longo do processo seletivo será feita pelo número de matrícula e não pelo nome dos candidatos e candidatas.

Os nomes das candidatas e candidatos aprovados e classificados para o cadastro de reserva serão listados, em ordem de classificação, na divulgação do resultado final da seleção.

**9. Cronograma**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Atividade** | **Hora/Data** | **Local** |
| Inscrições | 21/09 a 01/10/2020 | Pelo e-mail [pet.hst.ufsc@gmail.com](mailto:pet_historia_ufsc@yahoo.com.br). |
| Divulgação dos inscritos | 12h - 02/10/2020 | Página do PET-História no Instagram (https://www.instagram.com/pethistoriaufsc/). Candidatas e candidatos serão informados por e-mail. |
| Divulgação das notas | 19h – 07/10/2020 | Página do PET-História no Instagram (https://www.instagram.com/pethistoriaufsc/). Candidatas e candidatos serão informados por e-mail. |
| Resultado final | 12h – 09/10/2020 | Página do PET-História no Instagram (https://www.instagram.com/pethistoriaufsc/). Candidatas e candidatos serão informados por e-mail. |

**10. Recursos**

Os recursos devem ser interpostos até 24 horas após a divulgação do resultado da seleção. Um texto com as justificativas para o recurso deve ser enviado para o e-mail [pet.hst.ufsc@gmail.com](mailto:pet_historia_ufsc@yahoo.com.br).

**11. Da validade do processo seletivo**

Os candidatos aprovados no Cadastro de Reserva serão aproveitados para vagas que surgirem até dia 08 de abril de 2021.

**12. Disposições finais**

A Banca de Seleção poderá efetuar eventuais ajustes no cronograma do processo seletivo. Eventuais mudanças serão comunicadas aos candidatos e candidatas por e-mail.

As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pela Banca de Seleção.

**Anexo 1**

****

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**

**DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA**

**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - HISTÓRIA**

**AUTODECLARAÇÃO DE COR/ETINIA**

Eu, , portador(a) do R.G. nº , inscrito no CPF nº , nos termos da Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014, DECLARO, em conformidade com o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que sou: .

Estou ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e que por ele responderei, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Portanto, sendo verdadeiros os fatos alegados, assino:

Florianópolis,  de  de .

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura da candidata/do candidato